

**Publicação do dia 24 de julho de 2008**

**DECRETO Nº 10344/2008**

**O Prefeito Municipal de Niterói**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2514/07, publicada em 19 de dezembro de 2007.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 7.973.630,42 (sete milhões, novecentos e setenta e três mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Niterói, 23 de julho de 2008.**

**Godofredo Pinto - Prefeito**  
**Kátia Paiva de Freitas - Secretária Executiva e de Planejamento**